08/12/04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇ 2262 /2004

MOÇÃO Nº E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em [illegible] Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 08/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor DIVINO RAMIRO DA SILVA, ***pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor DIVINO RAMIRO DA SILVA, ***pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2262/04
Fls. Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor DIVINO RAMIRO DA SILVA, ***pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor DIVINO RAMIRO DA SILVA, ***buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os brasilienses.***

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize DIVINO RAMIRO DA SILVA, ***por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.***

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Mção Nº 2262 / 04
Fls. Nº 02